

DESPACHO

Lido no expediente da 15ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 11/10/22

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

~~150~~ 150

INDICAÇÃO Nº 151/2022

Ementa: reitero a indicação de Nº 207/2022
que Solicita realização do calçamento das
Ruas Adelino Marques, João Paulo II,
Manoel Viera e Rua Maria Peres, ambas
localizadas na comunidade do Mendes,
São José de Mipibu/RN

Peres

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Secretario de Obras Sr. ALEXON ADRIANO DA SILVA, indica calçamento para as Ruas Adelino Marques, Rua João Paulo II, Manoel Viera e Rua Maria Peres, ambas localizadas na Comunidade do Mendes, São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A indicação do calçamento para as referidas Ruas do Povoado do Mendes faz-se necessário, porque os moradores sofrem constantemente com a lama, com as grandes valas que se formam e também com o escoamento de material indesejado no período das chuvas, como por exemplo, barro, pedras e entulho, trazido pelas enxurradas ruas abaixo, prejudicando assim o deslocamento de veículo e de pedestre.

E na época da estiagem as ruas acumulam muitas camadas de pó, gerado muita poeiras e causando problemas de saúde, principalmente no sistema respiratório das crianças. Relato ainda que devido o movimento de transporte, são constante o aumento de buracos em tempo de chuva, e a poeiras em tempo de seca.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

econômico e social local e assim embelezando ainda mais a nossa comunidade. Na oportunidade renovo votos de estima e consideração

Sala das sessões da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora